



MUNICÍPIO DO FUNCHAL  
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERITÓRIO  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL N.º 169/2018**

**INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NA RUA DO SURDO**

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, devido à realização de uma obra, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel na Rua do Surdo, no dia **17** de Abril, entre as **09h00** e as 13h00, funcionamento a circulação rodoviária no troço norte do n.º 8 e 10 de polícia, nos dois sentidos.

Como alternativa à garagem existente a sul do nº 8 e 10, deverá ser utilizada a Rua da Carreira, troço entre a Rua de São Francisco e a Travessa do Freitas, e a Rua Nova de São Pedro, tomando todas as medidas de segurança, com especial atenção na zona da Rua da Carreira.

Esta interrupção será coordenada pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 13 de Abril de 2018

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins